



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Alan Antônio Vieira, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da Inexigibilidade Nº 001/2019, do Processo Administrativo nº 023/2019, referente à contratação da empresa HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 12.310.201/0001-74, com sede na Rua Umbelina Freitas Santos, 102, bairro São Cristóvão, Caculé-Bahia, CEP 46.300-000, visando à prestação de serviços para gerenciamento administrativo e financeiro no monitoramento de obras nas plataformas SINCOV, SIMEC – Obras 2.0 e SISMOB – Monitoramento de obras nas plataformas e na prestação de contas dos recursos do FNDE no SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas, consistindo na execução de serviços que envolvem o acompanhamento da execução de obras executadas com recursos transferidos pela união, através de seus órgãos, e respectivamente do Fundo Nacional de Educação e do Fundo Nacional da Saúde, pelo valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 28 de maio de 2019.

Alan Antônio Vieira
PREFEITO MUNICIPAL